



PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 178/2020 – GPMNP

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, **LEUCIANE DE SOUSA SPIESS**, escrita no CPF nº 035.218.762-09, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 17 (dezessete) de Março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos em 17 (dezessete) de Março de 2020.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 (vinte e sete) de Março de 2020.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal